Ata 06/2023 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 30/08/2023.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente convocados pela Coordenadora Substituta do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 14h40min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Profa. Liris Kindlein (Coordenadora substituta), Profa. Ângela Rozane Leal de Souza, Profa. Letícia de Oliveira, Prof. Rodrigo Bustos Singer e a representante discente Juliana Querino Goulart. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Homologação de Aprovações Ad Referendum**. 1.1. Sugestão de Banca de Defesa de Tese dos alunos Debora Mara Correa de Azevedo, Lucas Teixeira Costa e Sirineu José Sicheski. A banca do discente Sirineu já havia sido homologada na RO 05/2023, porém teve alteração em membro externo. Bancas homologadas. **2. Homologação de Banca de Defesa de Tese** dos alunos Camila Coletto e Filipe Mello Dorneles. A orientadora, Profa. Daniela, justificou no ofício de indicação da banca o motivo de a defesa ocorrer fora do prazo. Bancas Homologadas. **3. Homologação de Tese** da aluna Andréa Urack Krug. Homologada. **4. Solicitação de Troca de Orientador** da aluna Luciane Rosa de Oliveira. Após diálogo entre a aluna e sua antiga orientadora, Profa. Letícia, a qual manifestou-se impossibilitada de continuar com sua orientação, aquela conversou com o coorientador, Prof. Leonardo, o qual aceitou prosseguir com a orientação. Alteração aprovada. **5. Processo de Desligamento de aluno** cartão UFRGS x2019x. A referida aluna recebeu conceito “FF” em disciplina do período letivo 2023/1. Foi aberto o processo de desligamento SEI 23078.553117/2023-98 do qual a aluna manifestou ciência. Conforme inciso II do Art. 40 do Regimento Interno do PPG-Agronegócios, a aluna teve seu desligamento homologado. **6. Aproveitamento de disciplinas cursadas em outra Instituição** pelo aluno Luciano Ferreira Farias. Considerando que o aluno cursou duas disciplinas que somam 8 (oito) créditos e da Resolução 02/2022, a ComPG solicitou que o orientador manifeste detalhadamente o motivo pelo seu parecer favorável de o aluno ter cursado disciplina em outra Instituição. Na justificativa deve ser apresentada a ligação das disciplinas cursadas com o tema da tese do aluno. Após a apresentação da referida justificativa, a Comissão voltará a analisar o pedido. **7. Criação de disciplina** “Agronegócios: Conceitos, dimensões e teorias” solicitada pelo Prof. Glauco Schultz. Considerando que se trata de alteração de disciplina já existente no rol de disciplinas obrigatórias do Programa, a ComPG solicitou que o docente apresente os pontos que foram alterados e a motivação, além da verificação da possibilidade de não se alterar o título, mas tão somente o conteúdo. Após a justificativa, o tema deve voltar para análise da ComPG. **8. Proposta de normativa para indicação de orientador.** Conforme deliberado na RO 05/2023, a Coordenação apresentou a proposta de normativa para regulamentar o Art. 26 do Regimento Interno adequando-o à necessidade de melhorar o fluxo de atribuição de orientador aos alunos ingressantes a partir do ano 2024. A proposta foi aprovada. **9. Proposta de normativa para atribuição e manutenção de bolsas.** Considerando a necessidade de o Programa estabelecer normativas para atribuição e manutenção aos estudantes visando adequar os procedimentos à Portaria CAPES 133/2023, a ComPG iniciou a discussão dos critérios que devem constar em uma normativa interna. Foi solicitado que a representante discente encaminhasse o ponto aos alunos e a Secretaria ficou encarregada de encaminhar a consulta aos estudantes, solicitando que manifestem quanto aos critérios que acreditam ser

fundamentais nesta normativa. Na próxima reunião deverá ser apresentado o resultado da consulta realizada junto aos estudantes e prosseguir com a edição da normativa. **10. Cancelamento de disciplina fora do prazo** da aluna Cartão x5697x na disciplina "Agronegócios: conceitos e aplicações" de 2023/1. A Comissão entendeu que não procede o pedido da aluna, mas a fim de evitar o conceito "FF" que causaria seu desligamento, sugeriu que aluna e docente conversassem. **11. Comunicações da Coordenação**. Foi informado que o Edital do Processo Seletivo para ingresso 2024 já havia sido aprovado pela CAMPG e, por isso, foi autorizado que o Edital fosse publicado antes da data estabelecida, mas mantendo os demais prazos. **12. Comunicações dos Membros**. Não houve comunicações dos membros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16:30h, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.



Profa. Dra. Liris Kindlein.
Coordenadora Substituta do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS